



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**MENSAGEM Nº 022/2023**

EM 18 DE ABRIL DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 022/2023, que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos Reais) no Fundo de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Assim, dispensadas maiores considerações, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, em regime de **urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





**PROJETO DE LEI 022/2023**

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos Reais) no Fundo de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana na forma abaixo;

**06 - Fundo de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana**

**06 - Fundo de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana**

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0116 - Segurança para Todos

Ação: NOVA - 2.630 - Guarda Senior

Natureza da Despesa – NOVO 3.3.90.48.12.00 - Guarda Senior - Fonte: 02.2704.704001

Valor: R\$ 211.200,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.219/2022 e ao PPA em conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

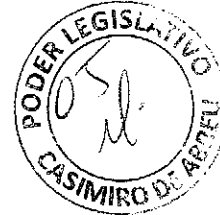
Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2022**

**((1) Conta Vinculada:)** **(\*\*\*)**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 64.433.196,05	Restos a Pagar Processados	R\$ 1.472.993,78
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 14.850.414,89
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ 281.633,79
		Consignações	R\$ 28.094,24
		<b>SUPERAVIT (4)</b>	<b>R\$ 47.800.059,35</b>
<b>(TOTAL)</b>	<b>R\$ 64.433.196,05</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.433.196,05</b>

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)

(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2022.)

(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2022 - Restos a pagar, Outros Passivos.)

(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

**Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2022 - RECURSO 704(1533,1534,1536,1557,1538,1990,9000,3533,3534,3536,3537,3538 e 3990,9000) - R\$ 47.800.059,35**

**Controle de utilização de decretos**

Utilizado no decreto nº 2998/2023	R\$ 1.960.000,00
Utilizado no decreto nº 3001/2023	R\$ 4.300.000,00
Utilizado no decreto nº 3009/2023	R\$ 300.000,00
Utilizado no decreto nº 3010/2023	R\$ 662.997,50
Utilizado no decreto nº 3012/2023	R\$ 2.070.000,00
Utilizado no decreto nº 3019/2023	R\$ 6.628.441,07
Utilizado no decreto nº 3020/2023	R\$ 3.022.493,01
Utilizado no decreto nº 3032/2023	R\$ 610.984,10
Utilizado no decreto nº 3034/2023	R\$ 1.596.440,00
Utilizado no decreto nº 3035/2023	R\$ 1.774.285,09
Utilizado no decreto nº 3037/2023	R\$ 2.730.000,00
Utilizado no decreto nº 3039/2023	R\$ 4.700.000,00
Utilizado no decreto nº 3045/2023	R\$ 300.000,00
Utilizado no decreto nº 3046/2023	R\$ 727.716,00
Utilizado no decreto nº 3047/2023	R\$ 28.480,00
Utilizado neste decreto nº xxxx/2023	R\$ 211.200,00

**Disponível - R\$ 16.177.622,58**

( \*\*\* BASE UTILIZADA NESTE DECRETO: )

Título de Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
23.812-0 - BB - Royalties Especial	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	23.812-0	R\$ 238,45
23.813-0 - BB - Royalties	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	23.813-0	R\$ 22.249,44
23.826-0 - BB - Royalties Excedentes	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	23.826-0	R\$ 13.464,78
23717 - BB conta corrente	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	23717	R\$ 2.524,41
23717-5 BB Aplicação S Público Supremo	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	23717-5	R\$ 867,20
23803-1 ROYALTIES ESPECIAL	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	23803-1	R\$ 2.973,98
23804-X ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	23804-X	R\$ 37.380,96
23814-7 ROYALTIES EXCEDENTES	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	23814-7	R\$ 30.454,01
25123 - BB conta corrente	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	25123	R\$ 10.858,96
25123-2 BB Aplicação S Público Supremo	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	25123-2	R\$ 1.082,88
39957-7 - Banco Itau - Royalties - 1534	ITAU S/A	4554	39957-0	R\$ 30,41
45679-0 - Banco Itau - Royalties - 1533	ITAU S/A	4554	45679-0	R\$ 1.694,22
45679-0 Banco Itau - Conta Aplicação Royalties - 1533	ITAU S/A	4554	45679-0	R\$ 50,17
60482 - BB conta corrente	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	60482	R\$ 11.275,74
BANCO DO BRASIL C/C 17.630-3 FMS ROYALTIES ESPECI	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	17.630-3	R\$ 944,46
BANCO DO BRASIL C/C 17.631-1 FMS ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	17.631-1	R\$ 323,06
Banco do Brasil - Exploração Mineral Aplic.CP - c/197.688-6	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	197.688-5	R\$ 142.671,95
Banco do Brasil - Roy. FEP Aplic.CP - c/ 23.713-2	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	23713-2	R\$ 785.410,50
Banco do Brasil - Royalties Aplic.CP - c/ 60002-4	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	60002-4	R\$ 413.843,34
Banco do Brasil - Royalties Aplic.RF Sol. Absoluto - c/ 60002-4	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	60.002-4	R\$ 26.733.303,52
Banco do Brasil - Royalties Cassão Onerosa - Aplic.Adm.Supr-c/31.108-1	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	31.108-1	R\$ 8.650,89
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 25.121-6	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-4	23716-7	R\$ 44.228,70
Banco Itau - c/c 34.844-3 Royalties Excedente	BANCO DO BRASIL S/A	1757-4	25.121-6	R\$ 314,46
Banco Itau - 35991-1 - royalties 5%	ITAU S/A	4554	34.844-3	R\$ 328.477,57
Banco Itau - c/c 34.842-7 Royalties Fundo Especial do Petróleo	ITAU S/A	4554	35991-1	R\$ 10,00
Banco Itau - c/c 34.843-5 Royalties Especial	ITAU S/A	4554	34.842-7	R\$ 1.862,84
Banco Itau c/c 34.848-4 - Royalties 5%	ITAU S/A	4554	34.843-5	R\$ 16,11
Banco Itau S/A - APL. RES. AUT - C/C 33656-4 - RE	ITAU S/A	4554	34.848-4	R\$ 2.192.416,23
Banco Itau S/A - APL. RES. AUT - C/C 35991-1 - R 5%	ITAU S/A	4554	23656-4	R\$ 1.001,72
Banco Itau S/A 23656-4 - Royalties Excedente	ITAU S/A	4554	35991-1	R\$ 29.370,42
ITAU - CC 35232-0	ITAU S/A	4554	23656-4	R\$ 10,00
ITAU - CC 39529-5	ITAU S/A	4554	035232-0	R\$ 0,03
ITAU - CC 42414-5	ITAU S/A	4554	35526-5	R\$ 10,00
ITAU - Ransimento 35526-5	ITAU S/A	4554	42414-5	R\$ 6,32
ITAU - Roy. Excedente - c/ 33.761-0	ITAU S/A	4554	35526-5	R\$ 11.626,67
ITAU - Roy. Excedente Aplic.PP CP - c/ 33.761-0	ITAU S/A	4554	33.761-0	R\$ 10,00
ITAU - Royalties Compensação - c/ 33.698-4	ITAU S/A	4554	33.761-0	R\$ 1.818.883,60
ITAU - Royalties Compensação Aplic.PP CP - c/ 33.698-4	ITAU S/A	4554	33.698-4	R\$ 10,00
ITAU - Royalties Part.Espec - c/33.701-6	ITAU S/A	4554	33.698-4	R\$ 5.509.373,31
ITAU - Royalties Part.Espec. Aplic. PP CP - c/33.701-6	ITAU S/A	4554	33.701-6	R\$ 10,00
Itau Royalt. Excedente - c/ Aplicação TRUST DI - c/ 33.761-0	ITAU S/A	4554	33.701-6	R\$ 5.453.746,83
				R\$ 21.123.476,85
				R\$ 64.433.196,05

	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERAVIT
DETALHAMENTO 704001	R\$ 34.973.480,28	R\$ 6.404.407,94	R\$ 166.422,50	R\$ 19.324,27	R\$ 28.383.335,58
DETALHAMENTO 704002	R\$ 23.063.183,38	R\$ 9.143.982,95	R\$ 115.211,29	R\$ 8.769,97	R\$ 13.795.210,17
DETALHAMENTO 704003	R\$ 5.457.936,20	R\$ 775.017,78	RS -	RS -	R\$ 4.682.918,42
DETALHAMENTO 704004	R\$ 787.283,34	RS -	RS -	RS -	R\$ 787.283,34
DETALHAMENTO 704005	R\$ 142.671,95	RS -	RS -	RS -	R\$ 142.671,95
DETALHAMENTO 704006	R\$ 8.650,89	RS -	RS -	RS -	R\$ 8.650,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.433.196,05</b>	<b>R\$ 16.323.408,67</b>	<b>R\$ 281.633,79</b>	<b>R\$ 28.094,24</b>	<b>R\$ 47.800.059,35</b>

**RAMON DIAS GIDALTE**  
**PREFEITO**



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacaopdf/9085-39CB-6E76-C07F> e informe o código 9085-39CB-6E76-C07F



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



Anexo de Metas  
Exercício de 2023

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANÇEIRA
<b>Programa:</b>	0116 - Segurança para Todos				
<b>Objetivo:</b>	Promover a proteção à vida humana e ao patrimônio público, por meio de ações de fiscalização e monitoramento dos espaços públicos, de forma a garantir políticas que promovam a cultura da paz e a mediação de conflitos, com vistas à redução dos índices de criminalidade, principalmente aos mais vulneráveis				
<b>Público:</b>	Sociedade				
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública				
<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.630 - Guarda Senior	A	Custeamento Mensal / Mês		8 / 211.200,00
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.48.12.00.00 - Guarda Senior			02.2704.704001	

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9085-39CB-6E76-C07F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 19/04/2023 08:24:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/9085-39CB-6E76-C07F>